



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

DECRETO Nº. 1.344, DE 30 DE JULHO DE 2.024.

Em 30/07/2024
Elias Pereira Dias Oliveira
Assessor Técnico Operacional III
Decreto 1559/2024

“Retifica o art. 1º do Decreto nº 1.185/2024, o qual exonera servidora ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 1.185, de 04 de julho de 2024, o qual exonera a servidora pública municipal **MARIA DE FATIMA NASCIMENTO da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, para retificar o cargo que passa, a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

*Onde se lê: Assessor Técnico Operacional I
Leia-se: Assessor Técnico Administrativo*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de julho de 2.024.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal